



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**LEI Nº 2.505/2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Quintino Vasques**, a Rua Projetada 20, mais conhecida como Rua da Saudade, na comunidade Mata dos Dudas, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, em três de agosto de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
06/08/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA